ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.117/87

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei-Municipal de nº 1.789 de 17.09.87.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais - de CZ$ 3.600.000,00 (tres milhões e seissentos mil cruzados) - os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas:

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 800.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 200.000,00

02.03 - JSM/PIC/PIP/UMC-INCRA

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 70.000,00

03.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 150.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.E ENCARGOS
Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.CZ$ 50.000,00

03.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC. E ENCARGOS.
Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos....CZ$ 50.000,00

05.02 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 100.000,00

06.01 - DIRET.EDUC.CULTURA,ESPORTE E TURISMO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 100.000,00

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 400.000,00

07.01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 50.000,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 400.000,00

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 50.000,00

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 600.000,00

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 400.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.117/87 - Conclusão)

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento	: 3 1 1 0 - PESSOAL.		
Subelemento	: 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	CZ$	150.000,00
Elemento	: 3 1 3 0 - SERV.TERC.E ENCARGOS.		
Subelemento	: 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos.	CZ$	30.000,00
	T O T A L.	CZ$	3.600.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação / prevista neste Decreto correm à conta da redução contida na Lei Municipal nº 1.789 de 17.09.87.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 18 de Setembro de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

WERNER DIEHL
Chefe de Gabinete

Egon C. Seib
Diretor Financeiro